

Acórdão

Acórdãos de Processos Ético-Disciplinares julgados em Sessão da 3ª Câmara da OAB/AL, realizada em 27 de Fevereiro de 2015

PROCESSO nº 065/03. Representante: JOSÉ RODRIGUES FILHO; Representado: T. R. S. (Adv. Tércio Rodrigues da Silva - OAB/AL 2.566); Relator (a): Manuela Gatto Santa Rita. ACÓRDÃO: Acordaram os Membros da 3ª Câmara da OAB/AL, por unanimidade, em julgar pelo reconhecimento da PRESCRIÇÃO intercorrente da pretensão punitiva relacionada ao representado, e o arquivamento da representação em análise, nos termos do voto do (a) Relator (a). PROCESSO nº 5067/11. Representante: NOBERTO CARVALHO ROCHA; Representada: L. P. M. A (Adv. Luana Paula Moura Amaral - OAB/AL 6.180); Relator (a): Roberto Carlos neto Junior. ACÓRDÃO: Acordaram os Membros da 3ª Câmara da OAB/AL, por unanimidade, em não conhecer do recurso interposto contra o despacho que indeferiu liminarmente a representação determinando o seu arquivamento em face da intempestividade recurso da representação em análise, nos termos do voto do (a) Relator (a). PROCESSO nº 14444/09. Representante: JORGE SOUZA SANTOS; Representada: V. M. S. P. (Adv. Valéria Maria Sampaio Pereira - OAB/AL 6.565); Relator (a): Jean Carlos Santos da Silva. ACÓRDÃO: Acordaram os Membros da 3ª Câmara da OAB/AL, por unanimidade, em julgar pelo NÃO PROVIMENTO da ação de revisão do presente recurso da representação em análise, nos termos do voto do (a) Relator (a).

Maceió, 02 de Julho de 2015 ÁLAVRO JOSÉ SILVA TORRES Presidente em Exercício da 3ª Câmara da OAB/AL